

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 58/GMF/2026

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento de Hermes Augusto Gomes Maurício, Técnico Nível I da UTIC, integrado na Unidade de Tecnologia de Informação e Comunicação (UTIC).

De 28 de agosto de 2026

De S. Ex.^a a Secretária de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 41/2026, de S. Ex.^a o Ministro das Finanças, publicado no Boletim Oficial n.º 153, II Série, de 13 de agosto de 2026.

Hermes Augusto Gomes Maurício, Técnico Nível I da UTIC, integrado na Unidade de Tecnologia de Informação e Comunicação (UTIC), Ministério das Finanças, em situação de licença sem vencimento, desde 31 de outubro de 2025, conforme extrato de despacho publicado no Boletim Oficial n.º 247, II Série, de 30 de dezembro de 2025, prorrogada a referida licença, por um período de um ano, ao abrigo do disposto no artigo 171.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que regula o regime de Emprego Público na Administração Pública, conjugado com os n.os 1 e 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que regula o regime jurídico das Férias e Licenças, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2026.

A Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 01 de setembro de 2026. — A Diretora-Geral, *Indira Cardoso Duarte*.